



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Presidente da C.M.I.

26-11-19

**PROJETO DE LEI Nº 189 2019**

**DENOMINA-SE DE BRIZAMAR MUNIZ DE AGUIAR "BRIZAMAR MUNIZ" A UBS FLUVIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de **BRIZAMAR MUNIZ DE AGUIAR "BRIZAMAR MUNIZ"**, a UBS FLUVIAL, em conformidade com o **Art.14 Inciso XVI** da Lei Orgânica do Município.

**Art.2º** - A Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, através do órgão competente providenciará a colocação da placa com o referido nome e informará aos órgãos competentes da referida denominação, em até 60 dias após a promulgação desta Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 20 de novembro de 2019.

**WESCLEY SILVA AGUIAR**  
Vereador



Jennifer Rosy Peretti de Silva  
Auxiliar Administrativa  
Matricula: 120905-A  
22/11/19  
as 12:30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

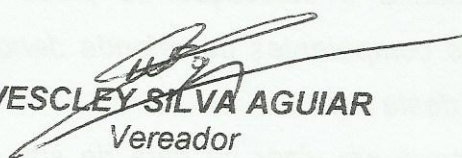
**JUSTIFICATIVA**

Este projeto busca denominar oficialmente a **UBS FLUVIAL de BRIZAMAR MUNIZ AGUIAR "BRIZAMAR MUNIZ"**.

A UBS Fluvial, que recebeu todos os equipamentos necessários para desenvolver um trabalho com qualidade e eficiência, primando sempre pelo bem-estar das pessoas, além da mão-de-obra, como médicos e enfermeiros, deve atender os Itaitubense em comunidades ribeirinhas.

Sendo assim, mediante o exposto solicito aos meus pares que aprovem este projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 20 de novembro de 2019.

  
**WESCLEY SILVA AGUIAR**  
Vereador

